



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS – IESB

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2017

Institui a Emissão de Extrato de Ata no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB/Unifesspa.

O Diretor Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão da Congregação do IESB, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2017, promulga a seguinte:

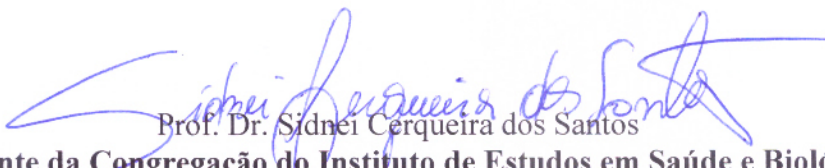
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o uso de Extrato de Ata no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB, a fim de dar celeridade a demandas aprovadas em reuniões.

Art. 2º O documento deve conter cabeçalho, decisão e número de votos, a assinatura do diretor ou seu substituto, e anexo a lista de frequência da reunião em que a decisão foi deliberada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos
Presidente da Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas